



## PROJETO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1357 / 2023

### PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE PROCEDER AO ESTUDO DA REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Os Vereadores que compõem a Comissão Especial criada pela Resolução nº 1.299/2022, nos termos do artigo 101, do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º da Resolução nº 1.299/2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

Bruno Dias  
PRESIDENTE

Dr. Arlindo Motta Paes  
VICE-PRESIDENTE

Igor Tavares  
RELATOR

Odair Quincote  
1º SECRETÁRIO

Dr. Edson  
2º SECRETÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 1.299, de 2022, instituiu a Comissão Especial de Estudo com a finalidade de proceder ao estudo da reforma da Lei Orgânica do município de Pouso Alegre. Como a lei mais importante do município, a sua análise detalhada demanda, além de toda a dedicação dos vereadores e dos servidores da equipe de apoio, um tempo hábil para que os resultados alcançados sejam discutidos por setores da sociedade que possam apresentar contribuições relevantes para o aperfeiçoamento do texto da Lei Orgânica.

Por esse motivo, é necessário proceder à prorrogação do prazo da Comissão de Estudos, para que seja possível executar todas as ações programadas no sentido de promover as alterações e atualizações, que serão fundamentais para um trabalho de simplificação e modernização da Lei Orgânica do município de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

Bruno Dias  
PRESIDENTE

Dr. Arlindo Motta Paes  
VICE-PRESIDENTE

Igor Tavares  
RELATOR

Odair Quincote  
1º SECRETÁRIO

Dr. Edson  
2º SECRETÁRIO